



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 554/26

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Municipal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).
- Lei Federal nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.
- Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.
- Lei Federal nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026, que institui a Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica - Mais Professores para o Brasil.
- Lei Estadual nº 11.875, de 19 de janeiro de 2005, que institui a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.663, de 14 de maio de 2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei Municipal nº 14.938, de 30 de junho de 2009, que institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e os dispositivos legais que especifica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.617, de 10 de julho de 2012, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.415, de 01 de abril de 2016, que institui o Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador.
- PL 447/26, que autoriza a Instituição do Programa comunicação pública, valorização e respeito aos profissionais da educação, e dá outras providências.
- PL 514/25, que dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 208/23, que dispõe sobre a instituição do Programa de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas paulistanas e dá outras providências.
- PL 187/23, que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.
- PL 146/23, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada e dá outras providências.
- PL 528/22, que dispõe sobre a criação de comissões que tenham como objetivo a conscientização, prevenção e enfrentamento a qualquer tipo de violência, e promove os direitos da criança e do adolescente nas escolas municipais de São Paulo.
- PL 373/19, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais da rede pública e particular do Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068